



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Humanas do Pontal  
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br



Relatório nº 8/2026/ICHPO

Processo nº 23117.020124/2026-47

Interessado(s): Leda Correia Pedro Miyazaki, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Relatório do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 46/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO Projeto EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos - Ano IV, SIEX: 36544.

Considerando o Edital PROEXC Nº91/2025, que trata sobre seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto EducaSolos: a Educação Ambiental Crítica aplicada a popularização do conhecimento sobre os solos - Ano IV;

Considerando o período de divulgação do edital, de 08/04/2026 a 24/04/2026;

Considerando o prazo recursal, que se encerrou em 30/04/2026, e não houve recursos protocolados em tempo hábil.

Considerando o período de inscrições que compreendeu o período de 20/04/2026 a 24/04/2026, foram recebidas 6 (seis) inscrições, cujos documentos foram analisados e posteriormente emitido o resultado do deferimento das inscrições, como descrito no relatório 7 (7265611);

Dentre os critérios de avaliação do Edital Nº 46/2026, em específico o item 8 que trata da avaliação, fica definido o seguinte resultado final, conforme o quadro 01:

Quadro 01. Resultado parcial do processo seletivo edital n.46/2026 Projeto EducaSolos

<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
Dorcas Abigail Nunes freitas	1º	Aprovada com bolsa
Theo Tosta Pereira	2º	Cadastro de reserva (voluntário/Sem bolsa)
Gustavo Sotero Briet Figueira	3º	Cadastro de reserva (voluntário/Sem bolsa)
Paulo Eduardo Azevedo Silva	4º	Cadastro de reserva (voluntário/Sem bolsa)

Marco Antonio Souza dos Santos	5º	Cadastro de reserva (voluntário/Sem bolsa)
Lucas da Silva Gonçalves	6º	Cadastro de reserva (voluntário/Sem bolsa)

Assim, a candidata Dorcas Abigail Nunes freitas, está aprovada como bolsista, os demais candidatos compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. Os discentes que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.

Permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ituiutaba, 01 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/05/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7272976** e o código CRC **915B622E**.